

TIT PORTARIA Nº 053/2022 – Nomeia representante para o Grupo de Proteção da Infância e Adolescência - GRUPIA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear os advogados: **Dr. ARLEX MARQUEZZAN OAB/SC 50295** como Titular, para representar a OAB – Subseção de Brusque no **GRUPO DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - GRUPIA**

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 08 de fevereiro de 2022.



Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente